

## Brasil ainda se converte ao capitalismo, diz Barroso

O Brasil ainda se converte ao capitalismo. Lenta, cerimoniosamente, e com um pouco de culpa, na opinião do advogado e professor **Luis Roberto Barroso**. “A valorização da iniciativa privada esbarra na consciência comum de que a riqueza está ligada sempre a processos injustos e ilícitos, como se fosse fruto de um grande golpe”, disse em seminário sobre Direito Concorrencial, em São Paulo, ao lado da secretária de Secretária de Direito Econômico, **Mariana Tavares**. O evento, que aconteceu em São Paulo nos dias 4 e 5 de maio, serviu de pontapé inicial para o recém-nascido Centro de Estudos de Direito Econômico e Social, dirigido pelo reitor da Universidade de São Paulo, João Grandino Rodas, e apoiado pela iniciativa privada.

Segundo o constitucionalista, o problema já estava no nascimento do regime democrático, com a promulgação da Constituição Federal de 1988. “A área econômica da Constituição envelheceu em seu primeiro ano”, diz. A queda do Muro de Berlim, em 1989, é tida pelo advogado como símbolo da abertura à circulação de pessoas e bens. O texto constitucional original, no entanto, restringiu o capital estrangeiro e manteve os monopólios do petróleo, gás, telecomunicações e energia. “Passamos boa parte da década de 1990 consertando isso.”

Apesar da livre iniciativa ser um princípio fundamental brasileiro, a cultura centralizadora cristalizada na Constituição dificultou a desestatização, prejudicando, por tabela, a livre concorrência. Barroso fez questão de deixar claro que a opinião é de um ex-esquerdista. “Já cheguei a escrever que o mundo caminhava inexoravelmente para o socialismo”, afirmou. “Economias de mercado se mostraram mais efetivas aos objetivos humanistas. Migrei de ideias.” O advogado foi um dos que defenderam, no Supremo Tribunal Federal, a privatização do Banco do Estado do Rio de Janeiro, o Banerj, em 1997.

Uma sociedade que viveu a onipresença do Estado por meio do controle de preços, segundo Barroso, custa a deixar o que ele chamou de “oficialismo”. “A bênção do poder público é necessária para qualquer empreendimento”, critica.

### Adversários da disputa

Barroso também elogiou a atuação do Conselho Administrativo de Defesa Econômica do Ministério da Justiça, o Cade. Segundo ele, o órgão é importante por tornar claros os limites para o mercado. “A norma só é o que o intérprete diz que ela é. O Cade ocupa essa função”, explica. Ele também defendeu a divulgação das punições dadas pelo conselho. “Podem ser prejudiciais à imagem da empresa, mas, numa sociedade democrática, as decisões têm que ser públicas.” A publicidade, na sua opinião, funciona como forma de dissuasão. “O melhor sistema sancionatório não é só o que pune.”

Para a secretária de Direito Econômico do Ministério da Justiça, Mariana Tavares, a aplicação de punições tem se tornado mais efetiva. “Já houve penas restritivas de liberdade a administradores envolvidos com cartéis, embora ainda em fase de recurso”, diz, referindo-se às primeiras sanções criminais.

A prática de cartéis, de acordo com Mariana, chegava a ser organizada pelo próprio Estado durante o regime militar, por meio do Conselho Interministerial de Preços. “A primeira investigação feita pela



---

secretaria, no setor de aço, começou depois que as empresas avisaram oficialmente que iriam aumentar os preços em 15%”, conta. Segundo ela, a Secretaria de Acompanhamento Econômico, do Ministério da Fazenda, chegou a avisar que "a banda agora tocaria diferente" e a prática não seria mais tolerada. “Elas não acreditaram, e foram punidas.”

Barroso também falou sobre as ameaças à concorrência que liminares expedidas pelo Judiciário podem causar. Segundo ele, não é desejável que a Justiça interfira, por exemplo, com liminares em licitações. “Isso idealmente, mas é diferente no mundo real”, disse à revista **Consultor Jurídico**.

### **Anistia comum**

O advogado, que defende o ex-militante italiano de esquerda Cesare Battisti contra a extradição decidida pelo Supremo Tribunal Federal em dezembro, comentou ainda sobre os efeitos da decisão da corte de manter vigente a anistia dada pela Lei 6.683/1979. A lei perdoou crimes cometidos tanto por militantes contrários à ditadura quanto a agentes públicos que torturaram e mataram nos porões do regime. Segundo ele, a interpretação da corte é uma mensagem de que o perdão pelos crimes de 30 anos atrás alcançou ambos os lados. “Então, por que extraditar alguém com base em uma condenação política dada há tanto tempo?”, opinou.

Battisti aguarda a decisão do presidente Lula para saber se será enviado de volta à Itália para cumprir pena por quatro assassinatos, ou ganhará asilo político no país.